



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Credito Especial

R-0006

F-0224

DELIBERAÇÃO Nº *726* DE *21* DE *março* DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

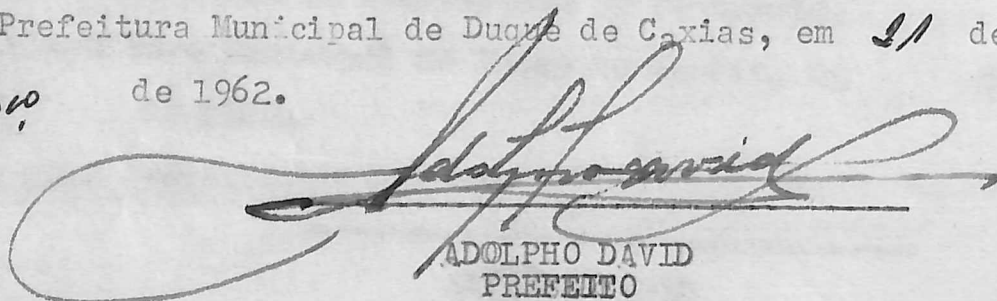
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado à Justiça Eleitoral da 13ª Zona - Duque de Caxias, a título de auxílio municipal às despesas de qualificação eleitoral.

Art. 2º - O levantamento da importância do crédito a que se refere o artigo anterior será feita por requisição do Meretíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral de Duque de Caxias.

Art. 3º - O recurso para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será fornecido por anulação de igual importância de outra verba, que possa ser total ou parcialmente anulada, ou por excesso de arrecadação a ser verificada no decorrer do presente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Deliberação entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *21* de *março* de 1962.


ADOLPHO DAVID
PREFEITO